DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extratos de Contratos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Atribuição de Classe/Aulas 4

Poder Legislativo 13
Licitações e Contratos 13
Atas de Classificação 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228, 229, todos de 2.023.

PROCESSO Nº 61/2.023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2.023.

EDITAL Nº 45/2.023.

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Fraldas descartáveis para as unidades escolares da rede municipal de educação.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Detentoras: G S JORGE JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.037.745/0001-90, Ata n° 228/2023 – detentora dos itens: Item-Quantidade-Valor Unitário-Valor Total: 1-48750-R$ 0,55-R$ 26.812,50; 4-16250-R$ 0,60-R$ 9.750,00.

SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.237.610/0001-08, Ata n° 229/2023 – detentora dos itens: Item-Quantidade-Valor Unitário-Valor Total: 2-50000-R$ 0,58-R$ 29.000,00; 3-30000-R$ 0,55-R$ 16.500,00.

Valor Total: R$ 82.062,50 (Oitenta e dois mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da aplicação da presente Ata onerarão verbas a serem definidas quando da emissão de cada empenho.

Prazo Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Data assinatura: 28/09/2023.

ANA LÚCIA GARCIA PARRO – Diretora Municipal de Educação.

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 227/2023
PROCESSO: Nº 88/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 18/2023

OBJETO: Contratação de Show Artístico da cantora “MARINE FRIESEN” para apresentação no Show da Marcha para Jesus.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: ADORE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.377.872/0001-52.

Valor Total: R$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica –13.392.0471.2028 – Eventos Culturais – Ficha 603.

Prazo Vigência: O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura com término em 30 de novembro de 2023.

Assinatura do Contrato: 29/09/2023.

MARIO HENRIQUE PARREIRA SIMÕES DE SOUZA - Diretor Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento

.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230, 231, 232, 233, todos de 2.023.

PROCESSO Nº 77/2.023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2.023.

EDITAL Nº 57/2.023.

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de óleos lubrificantes, hidráulicos, fluidos, graxas e materiais de limpeza veicular

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Detentoras: TRANSPORTADORA LOGISTICA E OLEO BAURU EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 02.291.823/0007-34, Ata nº 230/2023 – detentora dos itens: Item-Quantidade-Valor Unitário-Valor Total: 2-400-R$ 36,00-R$ 14.400,00; 3-4-R$ 400,00-R$ 1.600,00; 8-50-R$ 450,00-R$ 22.500,00; 11-1500-R$ 18,00-R$ 27.000,00; 12-150-R$ 360,00-R$ 54.000,00; 14-50-R$ 440,00-R$ 22.000,00; 15-1500-R$ 26,00-R$ 39.000,00; 17-40-R$ 365,00-R$ 14.600,00.

OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.359.087/0001-72, Ata n° 231/2023 – detentora dos itens: Item-Quantidade-Valor Unitário-Valor Total: 16-1500-R$ 18,95-R$ 28.425,00.

ZELIA MARIZA DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS, inscrita no CNPJ sob nº 44.750.518/0001-18, Ata nº 232/2023 – detentora dos itens: Item-Quantidade-Valor Unitário-Valor Total: 18-400-R$ 9,00-R$ 3.600,00; 19-400-R$ 9,95-R$ 3.980,00.

WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.614.095/0001-08, Ata nº 233/2023 – detentora dos itens: Item-Quantidade -Valor Unitário-Valor Total: 9-150-329,22-49.383,00; 13-50-488,52-24.426,00.

Valor Total: R$ 304.914,00 (Trezentos e quatro mil, novecentos e quatorze reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da aplicação da presente Ata onerarão verbas a serem definidas quando da emissão de cada empenho.

Prazo Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Data assinatura: 29/09/2023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA – Prefeita Municipal.

.....

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 67/2.023
TOMADA DE PREÇOS Nº: 13/2.023.
CONTRATO Nº: 234/2.023

Objeto: Contratação de empresa especializada para

reforma e adequação do banheiro da EMEB Prof.ª Cynira Vendramel, localizada neste Município de Cafelândia-SP.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob n° 46.186.375/0001-99.

Contratada: ZANON CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 28.801.237/0001-90.

Do Preço: O preço para o presente ajuste é de R$ 70.064,62 (Setenta mil e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual será de 03 (três) meses a partir da assinatura do contrato, e de execução do objeto será de 60 (sessenta) dias contados da data de início, constante na OES – Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Prefeitura Municipal de Cafelândia.

Do Recurso Financeiro: a) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; a.1) 12.365.0401.1111 – Reforma dos Banheiros da EMEB Profª. Cynira Vendramel - Ficha 301.

Data Assinatura: 29/09/2023.

ANA LÚCIA GARCIA PARRO – Diretora Municipal de Educação.

.....

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 041/2023

Ana Lúcia Garcia Parro, RG 42.408.712-1, Diretora Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, convoca os docentes (PEB I) classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021 – interessados em ministrar aulas de Educação Infantil nas Escolas Municipais de Cafelândia, para participar da sessão de atribuição de classes a realizar-se como segue:

U.E.: CRECHE ESCOLA ÂNGELO PALMEZAN

Classe: 1ª Etapa A

Motivo: **Classe livre, devido ter sido atribuído aulas de AEE, no Núcleo de Atendimento Educacional Especializado Multidisciplinar (NAEEM), para a Prof. Adriane Aparecida de Campos Minguetto.**
Observação: Classe livre, por tempo determinado, a partir de 16/10/2023 até o final do ano letivo de 2023.

PERÍODO: MANHÃ

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
7h	X	x	X	X	x
	X	x	X	X	x
11h30	X	x	X	X	x
HTPC			17h30 às 20h		

Informações

- **LOCAL:** Diretoria Municipal de Educação (Rua João Pacheco, 76 – Centro)
- **DATA: 11/10/2023 (QUARTA–FEIRA)**
- **HORÁRIO: 9 horas.**

- **O docente deverá apresentar:**
  - **declaração oficial e atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com a(s) HTPC/ ATPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos e pelos dias da semana.**

1

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS:

- CÉDULA DE IDENTIDADE (R.G.) (XEROX)
- CPF (XEROX)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO, SE SOLTEIRO(A) - (XEROX)
- TÍTULO DE ELEITOR (XEROX)
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NAS DUAS ÚLTIMAS ELEIÇÕES (XEROX) OU CERTIDÃO EMITIDA PELO TSE.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (se do sexo masculino) – (XEROX)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (se os possuir) – (XEROX)
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS - (XEROX)
- CPF DOS DEPENDENTES (XEROX)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA REGIÃO DE SEU MUNICÍPIO (ORIGINAL);
- CARTEIRA DE TRABALHO (ORIGINAL)
- CARTEIRA DE TRABALHO (XEROX DA PÁGINA DA FOTO E DO VERSO DA FOTO)
- CARTÃO PIS/PASEP (XEROX)
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO (conta de água, luz ou telefone com no máximo 02 meses da expedição) - (Xerox)
- HISTÓRICO ESCOLAR DE CONCLUSÃO DO 2º GRAU (XEROX)
- Certificado Pedagogia ou Normal Superior (PEBI)- XEROX
    - **Obs: Declaração de Colação de Grau somente será aceita com o prazo igual ou inferior a um ano, a partir da data de colação.**
- 01 FOTO 3X4 RECENTE (FUNDO BRANCO)
- ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IRPF OU RECADASTRAMENTO DO CPF
- EXAME ADMISSIONAL (atestado de saúde expedido pelo Órgão Municipal de saúde ou Privado – segundo a NR 07, norma do Ministério do Trabalho que rege a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional, após a liberação, o ASO é válido – de acordo com a NR 04 – e por 135 dias para as de grau de risco 1 e 2.); O exame admissional poderá ser entregue no ato da atribuição ou posterior, mas o Professor não iniciará as aulas, antes de entregá-lo.
- DECLARAÇÃO QUE NÃO PERCEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA DE REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO § 10, DO ARTIGO 37, DA CONTITUIÇÃO FEDERAL E DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98 (MODELO ANEXO II);

2

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO, DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NA ESFERA MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL (MODELO ANEXO I).
- **NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA DO BRADESCO (CASO POSSUA).**

OBS.: OS DOCUMENTOS SOMENTE SERÃO ACEITOS SE APRESENTADOS EM SUA TOTALIDADE.

Cafelândia (SP), 09 de outubro de 2023.

Ana Lúcia Garcia Parro
Diretora Municipal de Educação

3

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CARGO PÚBLICO (ACÚMULO)

Eu,_____,
portador do RG nº_____, CPF nº _____,
declaro para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) **NÃO EXERÇO e NUNCA EXERCI** cargo/função pública em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, ou municipal. Caso venha a assumir vínculo nestas condições, **assumo o compromisso de Comunicar ao Recursos Humanos desta Prefeitura no prazo máximo de 5(cinco) dias.**
( ) **NÃO EXERÇO**, mas já **EXERCI** cargo/função pública em caráter (permanente ou temporário) e apresento a documentação de exoneração em anexo.
( ) **EXERÇO** o cargo/função pública, conforme documentação (horário, locais) em anexo, para fins de verificação de compatibilidade de horário.

_____
Local e Data

_____
Assinatura

_____

4

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu,_____,
portador do RG nº_____, CPF nº _____,
declaro para fins em atendimento ao disposto no § 10 do artigo 37 da Constituição Federal e da Emenda nº 20/98, que não percebo proventos de Aposentadoria de Regimes Próprio da Previdência Social.

_____
Local e Data

_____
Assinatura

5

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 042/2023

Ana Lúcia Garcia Parro, RG. 42.408.712-1, Diretora Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, convoca os docentes PEB I – ACT - classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021 – interessados em ministrar aulas de Ensino Fundamental nas Escolas Municipais de Cafelândia, para participarem da sessão de atribuição de classes a realizar-se como segue:
PEB I: No período da tarde, na parte diversificada do Tempo Integral da EMEB "Professor Onivaldo Gregório", Ensino Fundamental Anos Iniciais, **sendo:**

- 03 aulas livres de informática (2ºB) e 03 aulas livres de Empreendedorismo/ Educação Financeira (3ºB), com início no dia **16/10/2023 até o final do ano letivo.**

U.E.: EMEB PROF ONIVALDO GREGÓRIO

Série	Empreendedorismo/ Educação Financeira	Informática
2º Ano B	0	03
3º Ano B	03	0
Total de aulas	03	03

Outras Informações:

- **LOCAL:** Diretoria Municipal de Educação (Rua João Pacheco, 76 – Centro)
- **DATA: 11/10/2023 – QUARTA-FEIRA - HORÁRIO: 9 horas**
- **O docente deverá apresentar:**
  - **declaração oficial e atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com a(s) HTPC/ ATPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos e pelos dias da semana.**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS:

- CÉDULA DE IDENTIDADE (R.G.) (XEROX)
- CPF (XEROX)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO, SE SOLTEIRO(A) - (XEROX)
- TÍTULO DE ELEITOR (XEROX)
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NAS DUAS ÚLTIMAS ELEIÇÕES (XEROX) OU CERTIDÃO EMITIDA PELO TSE.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (se do sexo masculino) – (XEROX)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (se os possuir) – (XEROX)
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS - (XEROX)
- CPF DOS DEPENDENTES (XEROX)

1

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA REGIÃO DE SEU MUNICÍPIO (ORIGINAL);
- CARTEIRA DE TRABALHO (ORIGINAL)
- CARTEIRA DE TRABALHO (XEROX DA PÁGINA DA FOTO E DO VERSO DA FOTO)
- CARTÃO PIS/PASEP (XEROX)
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO (conta de água, luz ou telefone com no máximo 02 meses da expedição) - (Xerox)
- HISTÓRICO ESCOLAR DE CONCLUSÃO DO 2º GRAU (XEROX)
- Certificado Pedagogia ou Normal Superior (PEBI)- XEROX
- Certificado de Licenciatura na área de atuação (PEB II) – XEROX
    - Obs.: PEB II – Educação Física – comprovante de registro junto ao CREF (Conselho Regional de Educação Física)
    - **Obs2: Declaração de Colação de Grau somente será aceita com o prazo igual ou inferior a um ano, a partir da data de colação.**
- 01 FOTO 3X4 RECENTE (FUNDO BRANCO)
- ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IRPF OU RECADASTRAMENTO DO CPF
- EXAME ADMISSIONAL (atestado de saúde expedido pelo Órgão Municipal de saúde ou Privado – segundo a NR 07, norma do Ministério do Trabalho que rege a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional, após a liberação, o ASO é válido – de acordo com a NR 04 – e por 135 dias para as de grau de risco 1 e 2.); O exame admissional poderá ser entregue no ato da atribuição ou posterior, mas o Professor não iniciará as aulas, antes de entregá-lo.
- DECLARAÇÃO QUE NÃO PERCEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA DE REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO § 10, DO ARTIGO 37, DA CONTITUIÇÃO FEDERAL E DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98 (MODELO ANEXO II);
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO, DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NA ESFERA MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL (MODELO ANEXO I).
- **NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA DO BRADESCO (CASO POSSUA).**

OBS.: OS DOCUMENTOS SOMENTE SERÃO ACEITOS SE APRESENTADOS EM SUA TOTALIDADE.

Cafelândia (SP), 09 de outubro de 2023.

Ana Lúcia Garcia Parro
Diretora Municipal de Educação

2

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CARGO PÚBLICO (ACÚMULO)

Eu,_____,
portador do RG nº_____, CPF nº _____,
declaro para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) **NÃO EXERÇO e NUNCA EXERCI** cargo/função pública em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, ou municipal. Caso venha a assumir vínculo nestas condições, **assumo o compromisso de Comunicar ao Recursos Humanos desta Prefeitura no prazo máximo de 5(cinco)** dias.
( ) **NÃO EXERÇO**, mas já **EXERCI** cargo/função pública em caráter (permanente ou temporário) e apresento a documentação de exoneração em anexo.
( ) **EXERÇO** o cargo/função pública, conforme documentação (horário, locais) em anexo, para fins de verificação de compatibilidade de horário.

_____
Local e Data

_____
Assinatura

_____

3

Prefeitura Municipal de Cafelândia
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Eu,_____,
portador do RG nº_____, CPF nº _____,
declaro para fins em atendimento ao disposto no § 10 do artigo 37 da Constituição Federal e da Emenda nº 20/98, que não percebo proventos de Aposentadoria de Regimes Próprio da Previdência Social.

_____
Local e Data

_____
Assinatura

_____

4

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
FONE/FAX (0XX14) 3554-1119

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS – DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N° 001/2023

OBJETO:			
Item	**Descrição do Item**	**Unidade**	**Quantidade**
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA EM CARGO PÚBLICO – MENOR TAXA DE INSCRIÇÃO.	Unidade	01

Posição	Nome da Empresa	Valor Total
1º	GL CONSULTORIA	R$ 30,00
2º	APLICATIVA CONCURSOS	R$ 35,00
2º	PUBLICONSULT	R$ 35,00
3º	SR DIGITALIZAÇÕES	R$ 38,00
4º	FÊNIX CONCURSOS	R$ 47,50
5º	NCP CONCURSOS	R$ 48,00
6º	INSTITUTO NOSSO RUMO	R$ 53,00
7º	INSTITUTO ÁGUIA	R$ 56,00
-	ORIGEM CONCURSOS	INABILITADA

Cafelândia, 02 de outubro de 2023.

PATRÍCIA HENCK DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

RELATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando que o processo administrativo de contratação direta por DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO com base no Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, e Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 de 08 de julho de 2021, permite a contratação de outros serviços e compras, em virtude do valor, conforme segue:

Art. 75 É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Considerando que os valores foram atualizados pelo Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2023: Inciso II do Caput do Art. 75 - R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil trezentos e oito reais e trinta e três centavos);

Considerando a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de Julho de 2021, conforme segue: Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º. (...) § 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

1. DADOS DO PROCESSO

Órgão Responsável pela Contratação:	CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - SP
Dispensa Eletrônica de Licitação nº	001/2023
Nº do Processo:	005/2023
Objeto:	Contratação de empresa especializada em serviços técnicos para realização de Concurso Público para provimento de vaga em cargo público – menor taxa de inscrição.

2. DA HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

Após análise dos pedidos e documentos que instruem esse processo, tais como, edital de dispensa eletrônica de licitação, documento de estimativa de

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

despesa, considerando a ementa e seus objetivos e todas as propostas apresentadas, e a documentação de habilitação, a comissão de contratação relata:

Durante a pesquisa de preços, diversas foram as propostas recebidas, e todas foram consideradas, já que não havia ainda a necessidade da documentação comprobatória da habilitação e qualificação. Durante o período de lançamento de novas propostas "período de lances", duas novas propostas foram recebidas por meio do sistema SCPI - Licitações, dentre elas, a empresa ORIGEM CONCURSOS deixou de cumprir a exigência prevista no item 6.5.2, portanto foi considerada **INABILITADA**. Já a empresa GL CONSULTORIA preencheu todos os requisitos de habilitação e a qualificação mínima necessária, comprovados por meio da documentação juntada.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou a documentação exigida referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; e ofertou o segundo menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, no valor de R$ 30,00 (trinta reais) que, uma vez que o fornecedor que ofertou o primeiro menor valor não foi capaz de apresentar a documentação exigida a sua habilitação, caracteriza a proposta como a mais vantajosa à Administração Pública local.

4. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO, SE FOR O CASO

Os preços praticados são de mercado, sendo demonstrados, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado aos praticados para o objeto demandado. Notadamente, considerando a Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos, os preços ofertados pela contratada estão na média praticada.

5. DO ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO

Ante o exposto, recomendamos que todos os trabalhos sejam devidamente documentados e que o PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA EM CARGO PÚBLICO –

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

MENOR TAXA DE INSCRIÇÃO, seja remetido ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia/SP, para devido JULGAMENTO E DECISÃO.

Patrícia Henck da Silva
Agente de Contratação

Marcela Guinao Rodrigues
Membro da Equipe de Apoio

Fábio Marcato Chicarolli
Membro da Equipe de Apoio

Cafelândia, 02 de outubro de 2023.